INDICAÇÃO Nº 3697/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que viabilize a inserção de cordas na ponte, do parquinho infantil, localizado na praça central do bairro Dona Margarida – fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que viabilize a inserção de cordas na ponte, do parquinho infantil, localizado na praça central do bairro Dona Margarida – fotos em anexo.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por inúmeros moradores desta localidade, solicitando providencias quanto à falta de cordas na ponte do brinquedo. Trata-se de um pedido levando em conta a segurança das crianças que o utilizam.

 Dessa forma, não podendo mais perdurar essa situação, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Junho de 2016.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

**Anexo:**

****